

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2023
EDITAL Nº 02 – HE/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, relativa à Certificação de Habilidade Específica de 2023, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação presenciais em Artes Visuais (Bacharelado/Licenciatura), Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos **candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, conforme subitem 2.7.5 do EDITAL Nº 1 – HE/2023, de 10 de outubro de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

| Número de inscrição | Nome do candidato |
|----------------------------|--------------------------------|
| 7748 | CAMILA LOPES DE SOUSA |
| 7739 | ERIVAN JUNIO SILVA BARROS |
| 7744 | FERNANDA KAREN DE CASTRO ALVES |
| 7742 | THAYS ALVES DOS SANTOS |

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das **12h horas do dia 24 de outubro de 2023 às 18h horas do dia 25 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he>, interpor recurso contra o resultado provisório por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, receberão pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.4.1 O candidato deverá verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. E, se for o caso, poderá enviar a documentação pendente ou em desconformidade, via *upload* no sistema.

2.5 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra os resultados finais das etapas.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com os editais que regem o processo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **26 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> .

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://ida.unb.br/ida/certificacao-he> e gerar o documento para pagamento, e efetuar o pagamento até a data estabelecida no cronograma (Anexo I) do **EDITAL Nº 1 – HE/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

PROFa FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS

Diretora do Instituto de Artes